CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA Nº 247/1995

RECOMPOÊ A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS,PREFEITO,VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o que lhe confere o artigo 75,I,da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO:Recompor em 2,10% (dois vírgula dez por cento),correspondente ao INPC do mês de abril de 1995 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos,Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores' para o mês de junho nos termos do artigo 4º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992.

SEGUNDO:Aremuneração do Prefeito,Vice-Prefeito e Vereadores,observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I-PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$830,00 (oitocentos e trinta reais),excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II-VICE-PREFEITO:

a) R$ 207,34 (duzentos e sete reais e trinta quatro centavos)

III-VEREADORES:

a) R$237,24 (duzentos e trinta sete reais e vinte quatro centavos).

TERCEIRO:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

QUARTO:Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 14 de junho de 1995.

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA

PRESIDENTE

Publicado em 14/06/95